



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 076/2021**, oriundo do Poder Executivo que **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 330.370,00 (TREZENTOS E TRINTA MIL E TREZENTOS E SETENTA REAIS).”**

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra acompanhado da justificativa com fins a autoriza a abertura de crédito suplementar no montante de R\$ 330.370,00 (trezentos e trinta mil e trezentos e setenta reais) para arcar com a folha de pagamento referente a dezembro de 2021 para aquisição de combustível na Secretaria de Agricultura, Obras e Viação, pagamento de despesas com energia elétrica e para pagamento de despesas médico/hospitalares referente ao contrato firmado entre o município e a Associação Beneficente Santa Rosa de Lima.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 08 de dezembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa

OAB/RS 49.773